



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2026.

ASSUNTO: Concede a “Medalha Dante Trevisani” a motoristas e cobradores.

AUTOR: Mesa Diretora

Compete Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme art. 60, I, “a” do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

O referido projeto dispõe sobre concessão da “Medalha Dante Trevisani”, instituída por essa Casa Legislativa pela Resolução nº 357/2018 (alterada pela Resolução nº 379/2025), como honraria a ser concedida à motoristas e cobradores do transporte público coletivo, bem como motorista do transporte escolar municipal.

Esses profissionais atuam com destreza, responsabilidade e cordialidade na prestação de serviços de transporte público, de grande relevância a população que se utiliza diariamente no deslocamento para o trabalho, estudo e demais compromissos.

Sendo assim, a homenagem prestada aos profissionais, merecidamente e que recebe o nome de “Dante Trevisani”, será conferida no ano de 2026 para os seguintes profissionais: Claudenir Mendes Rosa - Motorista do Transporte Coletivo; Sonia Maria da Silva Biazon - Cobradora do Transporte Coletivo Urbano; João Carlos Venceslau da Silva - Motorista do Transporte Coletivo; - Jaqueline Graciano Marques de Souza - Cobradora do Transporte Coletivo Urbano; - Ronaldo Vaz de Almeida - Motorista do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de junho de 2026.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=41PK-B6KY-1D2K-7154> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 41PK-B6KY-1D2K-7154

Câmara Municipal de Botucatu, 18 de junho de 2026

Botucatu, 19 de junho de 2026